



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.268, DE 29 DE JUNHO DE 2001.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.658, de 28 de dezembro de 2000 e artigo 4º, da Lei nº 3.659, de 28 de dezembro de 2000,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 1001 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1001-08421882.025 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.1.1.1.01.01.04 – Remuneração dos Outros Servidores de Educação (136).....
.....R\$ 66.000,00
3.1.1.3.03.01.04 – Obrigações Patronais dos Outros Servidores de Educação (138)...
.....R\$ 3.500,00
SOMA.....R\$ 69.500,00

ART. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 1001 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1001-08411852.022 – Manutenção das Atividades das Escolas Municipais de Educação Infantil
3.1.2.0.01.00.00 – Material de Consumo (RP) (118).....R\$ 66.000,00



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

1001-08411902.023 – Manutenção das Atividades do Ensino Pré-Escolar		
3.1.2.0.01.00.00 – Material de Consumo (RP) (122).....	R\$	3.500,00
SOMA.....	R\$	69.500,00

contrário.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em

Santa Cruz do Sul, 29 de junho de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "